

**DESCANSAR TAMBÉM É UM DIREITO:
REIVINDICAÇÕES DE PADEIROS E OUTROS
TRABALHADORES DO COMÉRCIO EM BARRA
MANSA-RJ (1920-1927)**
**REST IS ALSO A RIGHT: CLAIMS OF BAKERS AND
OTHER TRADE WORKERS IN BARRA MANSA-RJ
(1920-1927)**

THOMPSON CLÍMACO ALVES*

Resumo: O presente artigo tem como objetivo discutir a organização e a luta dos trabalhadores do comércio, com destaque para os padeiros e funcionários de padaria, ao longo da década de 1920, no município de Barra Mansa-RJ. Além disso, serão discutidas as associações com outras reivindicações que ocorriam no mesmo período, na então capital federal, Rio de Janeiro e na cidade de São Paulo. Ademais, também são realizadas provocações historiográficas em torno da importância desse movimento de trabalhadores do comércio para compreender raça e classe em Barra Mansa, sua relação com o pós-abolição, urbanização e industrialização da cidade, bem como os motivos de sua ausência na historiografia da região sul fluminense.

Palavras-chave: Trabalhadores do comércio; luta por direitos; Barra Mansa-RJ.

Abstract: This article aims to discuss the organization and struggle of trade workers, with emphasis on bakers and bakery employees, throughout the 1920s in the municipality of Barra Mansa-RJ and its association with other claims that occurred in the same period, in the federal capital, Rio de Janeiro and in the city of São Paulo. In addition, historiographical provocations are also carried out around the importance of this movement of trade workers to understand race and class in Barra Mansa, its relationship with the post-abolition, urbanization and industrialization of the city, as well as the reasons for its absence in the historiography of the sul fluminense.

Keywords: Trade workers; rights claims; Barra Mansa-RJ.

Introdução

A cidade de Barra Mansa, entre as décadas de 1920 e 1930, foi reconhecida como a cidade mais desenvolvida industrialmente no Sul do estado do Rio de Janeiro, região também denominada como vale do paraíba fluminense. Durante o período destacado, sobretudo, após possuir energia elétrica, Barra Mansa recebe indústrias têxteis na década de 1920. Já na década de 1930, recebe duas grandes siderúrgicas, assim como o Moinho de Barra Mansa (maior moinho do sul do estado do RJ) e a segunda fábrica da Nestlé do Brasil. É neste período que a

cidade é apelida de “Pittsburgh fluminense” como demonstram os poucos trabalhos historiográficos sobre este processo de industrialização no município¹.

Apesar do crescimento industrial, a cidade permaneceu como uma das maiores produtoras de leite do Brasil. Logo, o trabalho fabril não sobrepôs o trabalho rural característico da microrregião, praticado desde o século XIX, e marcado devido à grande produção de café e da elevada mão de obra escravizada no período. As experiências da população negra barramansense no pós-abolição acabaram sendo reduzidas a análises que indicavam o declínio econômico e populacional do município na primeira república². Esta redução não foi uma exclusividade de Barra Mansa, pois há uma lacuna historiográfica nas produções acerca do pós-1888 no sul fluminense, o que é curioso dado os grandes debates historiográficos acerca do vale do Paraíba fluminense no século XIX, focalizados nos fenômenos econômicos e sociais relacionados à produção de café, elite cafeeira e escravização. Obviamente, há algumas exceções, como os trabalhos de Hebe Mattos e de Ana Lugão Rios, que buscaram dar ênfase às trajetórias de famílias negras após o fim da escravidão na microrregião, com destaque para a produção em conjunto das historiadoras, intitulado *Memórias do Cativo*³

Os estudos a respeito do pós-abolição no sul fluminense, como os de Carlos Eduardo Coutinho, Hebe Mattos, Ana Lugão Rios e outros⁴, deixam clara a importância do trabalho rural para o vale fluminense, tal como o de Faria Couto, que destaca a pertinência da pecuária leiteira para Barra Mansa⁵. Este é o primeiro problema nos estudos sobre a classe trabalhadora barramansense, uma vez que a maioria dos trabalhadores rurais da maior produtora de leite do país eram negros/as, e, ao restringir a perspectiva de trabalho ao mundo fabril, grande parte das vivências, anseios e lutas de trabalhadores negros são deixadas de lado.

¹ Ver ALVES, Thompson Clímaco. **Entre lavouras e fábricas: trabalhadores e industrialização no município de Barra Mansa (1920-1930)**. Rio de Janeiro, 2021. Monografia (Graduação em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

² ALVES, Thompson Clímaco; BISPO NETO, Antonio Ramos. **Ferreiros, escravos operários e metalúrgicos: trabalhadores negros e a metalurgia na cidade do Rio de Janeiro e na microrregião Sul fluminense (Século XIX e XX)**. CANTAREIRA (UFF), v. 1, p. 12-33, 2021.

³ RIOS, Ana Lugão; Mattos Hebe. **Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁴ Ver: DA COSTA, Carlos Eduardo Coutinho. **Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940)**. Topoi, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, 2015; MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX) - 3ed.rev.** - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013; RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Op. Cit.*

⁵ COUTO, André Luiz Faria. **Do império à república: a vida política no município de Barra Mansa**. Rio de Janeiro: FGV, 2016. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Fundação Getúlio Vargas, 2016.

O segundo problema diz respeito aos mundos do trabalho e suas rupturas e continuidades ao longo das três primeiras décadas do século XX, ou seja, entre 1901 e 1930, ou seja, o que teria antecedido o trabalho fabril e a consolidação da “Pittsburgh fluminense”. Consoante com Antônio Luigi Negro, as pesquisas mais tradicionais da história social do trabalho mantiveram classe social como uma categoria estruturada e estiveram mais preocupadas em pensar nas formações da classe somente a partir das fábricas⁶. Nesta linha, o trabalho fora das fábricas não foi suficientemente considerado. Já que os fazendeiros não são vistos como capitalistas, o trabalho no campo é interpretado de maneira arcaica, e o comércio é, muitas vezes, desconsiderado. Desta forma, os métodos de organização e exploração presentes nas lavouras e no comércio, com um número elevado de trabalhadores, não são tidos como parte desta classe⁷. As críticas de Negro se aplicam aos trabalhos sobre Barra Mansa que desconsideram os rearranjos das experiências dos trabalhadores do campo e do comércio entre o pós-abolição e o período de industrialização.

Devido às particularidades e às complexidades do pós-emancipação (que renderiam um trabalho à parte) e as limitações deste trabalho, serão priorizadas as experiências, relações de trabalho e petições no mundo urbano barramansense na década de 1920. Uma vez que a historiografia Sul fluminense considera, em geral, apenas as *urbe* e fábricas, ocorre mobilização de classe na cidade e na região em questão.

Nestas – parcas – produções, a década de 1920 praticamente não é mobilizada. Nas obras do historiador Edgard Domingos Aparecida Tonolli Bedê⁸ e do sociólogo Sérgio Martins Pereira⁹, os desdobramentos e especificidades do mundo do trabalho barra-mansense, na década de 1920, sequer são levados em consideração. Apenas analisam a década de 1930, visando justificar os acontecimentos da década de 1940, período que marca a construção e a inauguração da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

⁶ NEGRO, Luigi Antônio. **Imperfeita ou refeita?** O debate sobre o fazer-se da classe trabalhadora inglesa. Revista brasileira de História, São Paulo, v. 16, n. 31-32, p. 40-61, 1996.

⁷ GOMES, Flávio dos Santos; NEGRO, Antônio Luigi. **Além de senzalas e fábricas:** uma história social do trabalho. Tempo Social: revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 217-240, 2006.

⁸ BEDÊ, Edgard Domingos Aparecida Tonolli. **Formação da classe operária em Volta Redonda.** Volta Redonda: Nova gráfica e editora, 2010.

⁹ PEREIRA, Sérgio Eduardo Martins. **Sindicalismo e privatização:** o caso da Companhia Siderúrgica Nacional. São Luís: EDUFMA: FAPEMA, 2012.

Já na tese de doutorado do historiador André Luís Faria Couto¹⁰, sobre as disputas políticas em Barra Mansa entre 1870 e 1930, é possível identificar as transformações sociais, espaciais e do mundo do trabalho barramansense na década de 1920, que não são mencionadas nas obras de Bedê e Pereira. O historiador expõe a importância da chegada da energia elétrica em Barra Mansa, fato que possibilitou a entrada de pequenas indústrias de laticínios e indústrias têxteis no município de Barra Mansa¹¹. Couto aponta um aumento populacional na cidade após a chegada da energia elétrica e de pequenas indústrias. Embora o enfoque da tese de Faria Couto esteja nas ações e no protagonismo político das elites barramansenses, ele afirma que, a partir da década de 1920, Barra Mansa passa a se desenvolver industrialmente. Enfatiza que, ao mesmo tempo, a pecuária leiteira se consolida como principal atividade econômica do município¹². Por conta do destaque da pecuária leiteira e da industrialização da cidade, análises sobre o comércio e seus trabalhadores são ainda mais restritas, quando mobilizadas.

Os trabalhos mais tradicionais sobre a classe trabalhadora do Sul fluminense afirmam que não houve greves e agitações por parte dos proletários na microrregião até o fim dos anos 1930, devido à pouca ou nenhuma organização política e por serem gratos por fazer parte da indústria. Neste ínterim, ainda segundo estas pesquisas, teria se consolidado o paternalismo industrial em Barra Mansa e no distrito de Volta Redonda¹³. No entanto, ao analisar as atas da câmara e os jornais barramansenses, são notórias as reivindicações dos trabalhadores de padaria e do comércio de maneira geral nos anos 1920.

Sendo assim, este artigo pretende discutir as experiências e lutas dos padeiros e outros trabalhadores do comércio na primeira república, período de crescimento urbano e industrial em Barra Mansa. Não só devido à falta de produções no campo da história social do trabalho no município, que focalizaram nos trabalhadores no trabalho fabril como destacado, mas também porque as principais petições dos proletários do comércio coadunam com grandes mobilizações da classe trabalhadora em São Paulo e no Rio de Janeiro, como nos anos de 1920 e 1927¹⁴, o que ressalta que a cidade sul fluminense estava inserida nas grandes movimentações

¹⁰ COUTO, André Luiz Faria. **Do Império à república**: a vida política no município de Barra Mansa. 2016. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) — Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2016.

¹¹ *Ibid.* p.232.

¹² *Ibid.* p.239.

¹³ Ver BEDÊ, Edgard Domingos Aparecida Tonolli. **Formação da classe operária em Volta Redonda**. Volta Redonda: Nova gráfica e editora, 2010. p.25; PEREIRA, Sérgio Eduardo Martins. **Sindicalismo e privatização: o caso da Companhia Siderúrgica Nacional**. São Luís: EDUFMA: FAPEMA, 2012.

¹⁴ BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. O movimento operário na primeira república. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p. 61.

sociais da época. Além de situar Barra Mansa no cenário nacional, no recorte temporal em questão, também são mobilizadas provocações em torno da identidade racial destes trabalhadores do comércio, pois não faria sentido compreender as experiências da classe trabalhadora local sem considerar os aspectos raciais de uma região marcada pela escravidão, no século XIX, e as rupturas e continuidades dos conflitos raciais e conflitos de classe nos mundos do trabalho da cidade Sul fluminense, com especial enfoque no comércio.

A modernidade prometida: mudanças legislativas, migração dos trabalhadores rurais e urbanização em Barra Mansa

O início do segundo decênio do século XX no município de Barra Mansa é marcado pela crise da lavoura e pela diminuição populacional. Esta queda de habitantes da cidade ocorria desde o início do século XX, pois, de acordo com as manchetes do jornal *Gazetinha*, mobilizadas por Faria Couto, em 1906, os colonos da região estavam migrando para cidades vizinhas e outros municípios de São Paulo em busca de condições melhores¹⁵.

Segundo o historiador Carlos Eduardo Coutinho da Costa, em seu artigo *Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940)*, o fluxo migratório do vale do Paraíba fluminense para outros municípios ocorre de maneira mais acentuada, justamente, na década de 1920¹⁶. A queda populacional e o enfraquecimento da lavoura eram assuntos recorrentes nos jornais da cidade, tanto quanto medidas para mudar o panorama de Barra Mansa no período. O jornal *Gazetinha* noticiava a necessidade da criação de uma sociedade rural como uma medida para atrair a força de trabalho da região e recuperar o setor. Na edição de 24 de dezembro de 1921, o jornal expõe um texto romantizando a escravização e a glória da região no período, e ainda salienta a importância da lavoura para Barra Mansa e a indispensabilidade da recuperação do setor:

Na labuta de todo o dia, o negro, sempre bom e sempre forte, trabalhava e fecundava a terra. As colheitas sempre fartas, abasteciam os celeiros. Succediam-se os anos da riqueza e da fartura, mostrando a terra fluminense a sua prodigiosa e procreadora seiva rompendo em eclosões maravilhosas. Um dia, porém, o negro, que era o trabalho e que era o outro. Se libertou do jogo aviltante da escravidão. Desde então, minguaram as colheitas e definharam as lavouras, apagando se pouco a pouco a vida dos campos. As levas de colonos que abandonam o Estado em procura de outras regiões do paiz era bem o signal do declínio da lavoura fluminense. [...] Há séculos nosso lavrador exgotta o solo sem pensar jamais em indemnisa-lo [...] Venho, pois, lembrar, data vênha, aos lavradores inteligentes do município de Barra Mansa a

¹⁵ COUTO Op.cit. 2016, p. 43.

¹⁶ COSTA, Op.cit. 2015, p. 106.

necessidade de criação de uma sociedade rural afim de se fomentar o desenvolvimento da pecuária, da agricultura e de todas as indústrias derivadas destas.¹⁷

O apelo do jornal pela recuperação da lavoura reafirma as contribuições de Costa¹⁸ acerca das migrações negras no pós-abolição na região sul fluminense, principalmente na década de 1920, como já demonstrado. A interpretação da escravização e a atribuição aos negros apenas como “força de trabalho” pelo jornal remetem ao pensamento racial do período republicano acerca do lugar que o negro deveria ocupar na sociedade. Em Barra Mansa, dado o contexto do café no século XIX, não foi diferente.

A convocação dos lavradores, também presente na citação acima, denota a emergência de medidas para recuperar a região sul do estado do Rio de Janeiro e, principalmente, Barra Mansa. Outro ponto pertinente presente no texto é a preocupação com as indústrias derivadas da pecuária e da agricultura, o que coaduna com a afirmação de Faria Couto quanto à chegada de novas indústrias no município na década de 1920¹⁹, ainda que, a partir das informações do jornal *Gazetinha*, surgira um número não muito grande do setor industrial no ano de 1921.

Couto afirma que, após o estabelecimento de energia elétrica, na década de 1910, e a chegada de indústrias na década de 1920, Barra Mansa apresenta crescimento populacional e econômico²⁰. Ao analisar os números populacionais do município presentes no recenseamento geral do Brasil, de 1º de setembro de 1920, Barra Mansa continha o total de 26.622 habitantes²¹. Já o recenseamento publicado pelo periódico *Gazetinha*, em 16 de novembro de 1921, mostra um número menor, no total de 22.312 habitantes²².

Comparado ao número de habitantes, consoante ao recenseamento geral de 1900 que apresentava um total de 21.926 habitantes²³, não houve um grande crescimento populacional após a chegada de energia elétrica em 1911. Mesmo que sejam bastante variáveis os números da década de 1920 apresentados pelo jornal *Gazetinha*, é nítida a diminuição populacional de Barra Mansa devido à falta de oportunidade de trabalho, à instabilidade da lavoura e ao aumento da demanda de trabalho na capital e na baixada fluminense, como evidencia Costa²⁴.

¹⁷ PELA LAVOURA. *Gazetinha*, Barra Mansa, 24/12/1921.

¹⁸ COSTA *Op. Cit.* 2015.

¹⁹ COUTO. *Op. Cit.* 2016.

²⁰ *Ibid.* p. 44

²¹ Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920. Diretoria Geral de Estatística.

²² QUANTO SOMOS EM BARRA MANSA. *Gazetinha*, Barra Mansa, 16/11/1921.

²³ Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920, pela Diretoria Geral de Estatística.

²⁴ COSTA *Op. Cit.* 2015.

O transtorno de energia elétrica sofrido pelo município de Barra Mansa na época também pode não só representar mais um motivo para o exôdo da população, como também ajuda a entender a dificuldade do crescimento do setor industrial na cidade e a chegada de novas indústrias no início dos anos 1920. O contrato com a fornecedora de energia pública e privada, *Companhia São José*, não previa explicitamente um aumento no fornecimento mediante o crescimento populacional, comercial e ou industrial da comarca, prevendo apenas alterações de juízo de ambas as contratantes caso necessário²⁵.

Ao observarmos outros municípios do vale do paraíba fluminense no âmbito industrial e em relação à oportunidade de emprego, é evidente que a comarca de Barra Mansa precisaria de alterações para atrair trabalhadores e grandes empresas como as cidades vizinhas. Segundo o *Álbum Comemorativo do Centenário da Independência*, publicado pelo governo estadual em 1922, destacavam-se então, no setor têxtil, a *Companhia Industrial de valença*, com 300 operários; a *Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa*, também em valença, com 250; e a *Fábrica de Veludos e Seda Suíça Brasileira*, em Barra do Piraí, com 200 trabalhadores. Em Mendes, então distrito de Barra do Piraí, instalaram-se a *Companhia Industrial Itacolomi*, do ramo de papel, que empregava 450 funcionários; e a *Brazilian Meat Company*, do setor frigorífico, com 400 operários²⁶.

Desta maneira, a partir da reforma tributária aprovada na Câmara em 1923, houve entendimento entre os poderes executivo e legislativo a respeito da importância da pecuária leiteira e o novo contrato de energia estabelecido. O mundo do trabalho barramansense e o cenário econômico da cidade começava a crescer congruentes à industrialização e às novas experiências de trabalho. Diante do exame das Atas da Câmara Municipal, é notável a chegada de novas indústrias em Barra Mansa, principalmente dos ramos associados e ou derivados da pecuária leiteira, como indústrias de laticínios e da fábrica de adubos. A isenção fiscal de 5 a 20 anos oferecida às indústrias recém-chegadas evidencia a emergência do município em desenvolver-se e atrair o ramo industrial e, conseqüentemente, trabalhadores.

O contrato da indústria de laticínios presente na Ata da Câmara, em 1924, notabiliza a política de isenção fiscal barramansense e ainda destaca a desobrigação de imposto na construção de moradias - o que se discutirá mais a frente -, “estabeleceu uma indústria de

²⁵ SALEM, Nikson. *Barra Mansa: 1910*. Barra Mansa: Gráfica Irmãos Drumond, 2016. p. 40.

²⁶ *Ibid.*, p. 42.

laticínios, gosando da isenção de impostos municipais por cinco anos de prazo, assim como um outro em sua mesma pessoa requer isenção de impostos para residência de empregados, oficina de mecânica e depósitos de materiais.”²⁷

As diligências implementadas pelo poder legislativo de Barra Mansa ficam ainda mais evidentes na liberação de 10 anos de todos os impostos municipais e a permissão para a retirada de toda a areia necessária da beira do rio, ou de qualquer outro território da cidade; sem a cobrança de qualquer tributo, privilégio concedido à indústria de vidro instalada em 1925²⁸.

A política de liberação de encargos fiscais aplicada em Barra Mansa, de fato, atraiu mais indústrias para o município, como denotado acima. Consequentemente, o número populacional urbano da cidade passa a aumentar e essa constatação é notória a partir de três debates frequentes nas atas da Câmara Municipal: (i) urbanização, (ii) distribuição de água potável e (iii) construção de moradias²⁹.

Durante a urbanização da comarca Sul fluminense em 1923, foi proibida a circulação de carro de bois no centro urbano da cidade³⁰ e também foi proibida a conservação de porcos no perímetro urbano da cidade e dos distritos. Foi proibida, inclusive, a instalação de uma fábrica de banhas e seu depósito de suínos, pois, segundo consta na ata, havia um empenho irredutível das autoridades legislativas e executivas no saneamento de Barra Mansa³¹. Ainda que a vereança barramansense afirmasse que essas medidas visavam a manutenção da higiene local, tais posturas afetaram os pequenos vendedores de animais ou de leite, pois estes dependiam dos carros de bois para o transporte da mercadoria ou da venda dos animais ainda vivos. Em suma, trabalhadores rurais que, como evidenciam os estudos do pós-emancipação, na região Sul fluminense, eram, em boa parte, negros e não tinham espaço na *urbe* barramansense, para aqueles trabalhadores negros, outrora, aclamados como determinantes para a lavoura local.

Para além da exclusão dos trabalhadores rurais e a busca por crescimento econômico, todos esses decretos, somados à isenção do imposto, por 5 anos, para os prédios construídos na região central do município, em 1923³², salientam a emergência das autoridades em modificar

²⁷ Ata da Câmara Municipal de Barra Mansa, 30/10/1924. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

²⁸ Ata da Câmara Municipal de Barra Mansa, 10/12/1925. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

²⁹ Atas da Câmara Municipal de Barra Mansa, 1923, 1924 e 1925. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

³⁰ Ata da Câmara Municipal de Barra Mansa, 26/12/1922. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

³¹ *Idem.*

³² *Idem.*

o perfil de Barra Mansa e antecipam as hipóteses de Andréa Auad acerca de uma ideologia de modernidade ligada à expansão da malha urbana, que ocorre somente na década de 1930³³.

Quanto à distribuição de água, em 30 de outubro de 1924, foi debatida, pelo poder legislativo local, a responsabilidade do poder executivo, em caráter emergencial, sobre o abastecimento de água potável para regiões mais afastadas do centro de Barra Mansa e distritos que ainda não gozavam desse melhoramento³⁴.

No entanto, o problema das moradias no município foi delegado às indústrias, dado que, nos acordos com a edilidade local, era responsabilidade das indústrias a construção de moradias operárias, ainda que também houvesse isenção de impostos para a construção das mesmas moradias.

O contrato entre a *S.A. Lithographica Mechanica União Industrial* e a Assembleia Legislativa Municipal, assinado em 10/07/1920, denota a isenção de impostos de água, luz e mais o terreno destinado à construção da Vila operária sem nenhum tributo municipal por 20 anos³⁵. Outro ponto relevante, presente no contrato entre a indústria e a municipalidade, é a obrigatoriedade da construção de uma escola para os respectivos operários e seus filhos:

Art. 6 - Entre as obrigações fica sujeito cada um dos estabelecimentos industriaes beneficiados por esta lei se compreende edificar um prédio escolar destinado aos respectivos operários e seus filhos, cabendo-lhe montar e instalar a escola desde que esta se afigure necessária á aprovação do Prefeito Municipal.³⁶

É importante salientar que havia a necessidade de ampliar os núcleos escolares de Barra Mansa no período concomitante à chegada da fábrica litográfica e mecânica. Segundo a publicação do jornal *Gazetinha*, em 02 de setembro de 1920, era necessária a disseminação de núcleos escolares e principalmente escolas profissionais por toda a cidade³⁷, mas estas foram as últimas preocupações da indústria recém-chegada. Ainda assim, torna-se evidente a responsabilidade das grandes fábricas em construírem moradias e escolas, a fim de comportar as famílias operárias que migrariam para o grande centro urbano que, ao mesmo tempo, reforça os acordos em busca de uma variação dos setores de produção para além da lavoura, reforçando a incapacidade da cidade para comportar as famílias de trabalhadores na *urbe*. A julgar pelas

³³ MOREIRA, 2002, p. 34.

³⁴ Ata da Câmara Municipal de Barra Mansa, 30/10/1924. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

³⁵ Ata da Câmara Municipal de Barra Mansa, 10/07/1920. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

³⁶ CAMARA MUNICIPAL. *Gazetinha*, Barra Mansa, 22/07/1920.

³⁷ AINDA A AUTONOMIA MUNICIPAL. *Gazetinha*, Barra Mansa, 02/09/1920.

propostas da câmara, é possível inferir que não havia sequer a intenção de que todos os trabalhadores ocupassem esse espaço para além do trabalho.

Outro aspecto importante é que a ação legislativa de ceder o terreno às indústrias para a construção de moradias obrigatórias e escola era uma medida pensada para os trabalhadores. Neste sentido, o objetivo era suprir uma lacuna que a cidade não era capaz de preencher naquele momento e não por conta do bem-estar dos proletários. Nenhuma outra cláusula dos acordos mencionados versa sobre deleite ou qualquer obrigatoriedade das fábricas para com os trabalhadores. Além de moradia e da educação, que de fato são muito importantes para a classe trabalhadora, mas também consistiam em dois setores deficientes da cidade, que necessitava atrair trabalhadores e trabalhadoras e oferecer recursos básicos a eles.

Consoante a Claudio Batalha, apesar do governo de Arthur Bernardes (1922-1926) ter sido repressivo, ele tomou algumas medidas legais voltadas para os trabalhadores, como regulamentações das condições de higiene e de segurança, além da lei Eloy Chaves, que estabelecia as caixas de aposentadoria e de pensão para os ferroviários³⁸.

Ainda assim, o regimento municipal que obrigava a construção de residências e escolas operárias constituía, legalmente, em Barra Mansa, bases para o paternalismo industrial. De acordo com Michelle Perrot, a família tem um papel central, dado que as relações sociais do trabalho são concebidas conforme o modelo familiar³⁹. Segundo a historiadora francesa, os trabalhadores aceitam essa forma de integração e até a reivindicam.

No caso do município Sul fluminense, esta forma de integração era promovida por meio da legislação, que impunha a construção de moradias às indústrias, como já dito acima. Porém, como afirma Perrot, a adesão operária é absolutamente necessária para o funcionamento do sistema paternalista, além de ser um sistema de gestão de mão de obra bastante sutil que necessita ser investigado em todas as dimensões: sociológicas, psicológicas, políticas e simbólicas⁴⁰.

Entre grandes produções historiográficas nacionais a respeito da influência das vilas operárias nas relações de trabalho nas fábricas e no mundo do trabalho, destaca-se a obra clássica de José Sérgio Leite Lopes, *A tecelagem dos conflitos de classe “na cidade das*

³⁸ BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. O movimento operário na primeira república. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p. 59.

³⁹ PERROT, Michelle. *Os excluídos da história*: operários, mulheres, prisioneiros. São Paulo: Paz e Terra, 1988. p. 71.

⁴⁰ *Ibid.* p. 62.

chaminés”⁴¹. Para Leite Lopes, a concentração de poderes inerentes à situação da *fábrica - vila operária* reúne, nas mesmas mãos, o poder capitalista industrial e o proprietário territorial em oposição aos operários⁴².

Ainda conforme Lopes, a moradia operária contribuía para a “imobilização da força de trabalho da cidade de Paulista em Pernambuco, pois era interiorizada como uma forma de dominação pelo grupo dominado de forma espontânea e enfática”⁴³. Outro ponto destacado pelo antropólogo, somado à dominação fabril frente à vila operária, é a dependência econômica que, segundo ele, reforça a dominação direta fora da produção pelo controle da moradia, controle político e ideológico, além de um reforço sobre o domínio do mercado de trabalho para o qual a vila operária é funcional⁴⁴.

O estatuto da Companhia de Tecidos São Sebastião, publicado em 1929, enfatiza a relevância das moradias operárias e como, ainda na década de 1920, o setor industrial já havia assimilado o benefício da construção de moradias operárias nas relações de trabalho, mesmo sendo uma obrigatoriedade municipal: “Art. 2. – Os Fins da sociedade são: 1 – Fundar e explorar uma fabrica de tecidos algodão e outras materias textis no Município de Barra Mansa. 2 – Edificar, em terrenos que venha a adquirir, habitações para alugar aos operários de sua fabrica.”⁴⁵

O contrato da Cia. de Tecidos São Sebastião não consta nas atas no ano de 1929, o que impossibilita saber se foi concedida à indústria têxtil 20 anos de isenção de impostos e, conseqüentemente, a obrigatoriedade da construção de moradias e uma escola. No entanto, a partir do estatuto, é nítido que a construção de moradias operárias já fazia parte dos “fins da indústria” tanto quanto produzir.

Contudo, o influxo da legislação de Barra Mansa, voltada para atrair o setor industrial, a construção de moradias e de escolas operárias, além da própria assimilação patronal fabril das vantagens da moradia operária, intervêm não só na experiência dos trabalhadores da indústria barramansense, mas também em outras classes proletárias da cidade, principalmente os trabalhadores e trabalhadoras do comércio. Dado que, com o crescimento do perímetro urbano

⁴¹ LOPES, José Sérgio Leite. **A tecelagem dos conflitos de classe na “cidade das chaminés”**. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: Editora UnB, 1988.

⁴² *Ibid.*, p. 18.

⁴³ *Ibid.*, p. 119.

⁴⁴ *Idem.*

⁴⁵ Estatuto da S/A Fábrica de Tecidos São Sebastião, 1929. Centro de documentação e Memória de Barra Mansa (CEDOC).

e o crescimento populacional e de indústrias, é natural que o comércio também aumente. Mediante essa síntese, são notórias as transformações do mundo do trabalho local nos anos 1920. Ainda que a lavoura ainda fosse o principal vetor econômico, ao longo da década há a chegada de indústrias, novos acordos e de perspectivas de trabalho, incluindo a segregação para com trabalhadores do campo, mas não é nosso intuito repetir a invisibilização dos trabalhadores do comércio e são essas as experiências que serão discutidas adiante.

Entre lavouras e fábricas, há o comércio

As produções historiográficas sobre Barra Mansa ou sobre Volta Redonda, até o momento, mobilizaram pouco ou quase nada (como dito na introdução) a respeito do comércio e, muito menos, sobre a classe trabalhadora desse setor. Ao serem consultadas as fontes, principalmente as atas da Câmara Municipal, torna-se evidente as ações dos funcionários do comércio, especificamente os padeiros e funcionários de padaria. As demandas e petições destes ao longo da década de 1920, contrapõem as afirmações de Tonolli Bedê sobre a suposta inércia dos trabalhadores de Barra Mansa.

Segundo Bedê, não há fontes ou relatos de grandes reivindicações em Barra Mansa nas décadas de 1920 e de 1930. Especificamente nos anos de 1930, a razão desta ausência de reivindicações (por parte dos trabalhadores) ocorreria por terem pouca ou nenhuma experiência sindical e por serem gratos por fazer parte da indústria, constituindo “o mito do bom operário” na cidade: trabalhadores pouco mobilizados, incapazes de se organizar contra a exploração imposta pelas indústrias⁴⁶.

De fato, a partir da análise documental realizada no município, não foram encontrados relatos de greves de operários fabris no município Sul fluminense. Entretanto, a ausência de greves fabris não pode determinar a inatividade da classe trabalhadora de Barra Mansa. Esse equívoco de Edgard Bedê ocorre pelo fato dele analisar a experiência da classe operária separada das outras e por considerar greves como única forma de ação dos trabalhadores(as). Bem como define Muller acerca da categoria experiência histórica:

O conceito de experiência histórica serve para que os historiadores percebam que não é possível pensar determinada classe social separada da outra, ou propor graus de importância e autenticidade entre elas. O processo de auto

⁴⁶ BEDÊ, Edgard Domingos Aparecida Tonolli. **Formação da classe operária em Volta Redonda**. Volta Redonda: Nova gráfica e editora, 2010. p.37.

formação acontece efetivamente a partir das experiências históricas, conquistadas e apreendidas por homens e mulheres concretas⁴⁷.

Os trabalhadores fabris não estavam isolados das demais classes no município de Barra Mansa, e como apontado por Bedê, é necessário considerar a influência das políticas paternalistas exigidas pela própria edilidade local. Uma vez que, no município de Barra Mansa, nos anos 1920, a moradia e a escola (para os operários e seus filhos) eram responsabilidade das indústrias recém-chegadas, constituindo-se práticas paternalistas na cidade neste período. Os problemas habitacionais e poucas escolas devem ser levados em consideração nas análises a respeito de ausências de greves operárias no município Sul fluminense⁴⁸. Apesar do paternalismo nos mundos do trabalho local, é necessário especificar como os trabalhadores do comércio vivenciaram e se articularam nesse processo; sem generalizar suas experiências com outras categorias.

Fabiane Popinigis, em seu livro *Proletários de Casaca: trabalhadores do comércio carioca (1850-1911)*⁴⁹ denota que entre o Império e a república, o paternalismo permaneceu no cerne das relações entre empregados, patrões e poder público. A historiadora mobiliza o paternalismo como um campo de conflitos, que envolve dominantes e dominados num sistema de concessões e favores, no interior do qual os caixeiros são agentes de sua própria história, sem deixar de vivenciar expectativas e regras ordenadas por uma relação subjacente com os patrões e o poder público. Este cenário, apresentado por Popinigis, se aproxima da realidade paternalista presente em Barra Mansa.

Além disso, as considerações de Paulo Fontes acerca do “paternalismo industrial” reforçam a capacidade deste sistema para evitar greves: “[...] cedia benefícios e vantagens aos trabalhadores para receber, em troca, consentimento, que resultava em baixos salários, ‘educação’ para o mundo industrial e acima de tudo, a não adesão de greves e ‘outras agitações violentas’.”⁵⁰. Outrossim, greve não é a única forma de reivindicação da classe trabalhadora

⁴⁷ MÜLLER, Ricardo Gaspar. **Razão e utopia**: Thompson e a História. 2002. Tese (Doutorado em História Social) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2002. p. 41.

⁴⁸ ALVES, Thompson Clímaco. **Entre lavouras e fábricas**: trabalhadores e industrialização no município de Barra Mansa (1920-1930). Rio de Janeiro, 2021. Monografia (Graduação em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

⁴⁹ POPINIGIS, Fabiane. **Proletários de casaca – empregados no comércio carioca (1850-1911)**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007.

⁵⁰ FONTES, Paulo. **Trabalhadores e cidadãos, Nitro Química**: a fábrica e as lutas operárias nos anos 50. São Paulo: Annablume, 1997. p. 78.

que, ao mesmo tempo, não pode ser reduzida aos proletários das fábricas, como veremos adiante.

Para compreender as diferentes formas de atuação da classe trabalhadora nos anos 1920, é necessário entender outras correntes ideológicas da primeira república e suas maneiras de agir. De acordo com Claudio Batalha, as principais ideologias presentes na primeira república eram o anarquismo, o socialismo e o positivismo. Conforme o historiador afirma, o positivismo era muito presente no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul e a atuação positivista no meio operário consistia nas melhorias das condições de vida e de trabalho, mas defendendo esses pontos por meio das autoridades e sem recusa à greve e outras formas mais radicais de luta, pondo em prática a incorporação do proletariado à sociedade moderna⁵¹.

Todavia, ainda segundo Batalha, bem mais representada que o positivismo ou corporativismo no meio operário, estava a corrente católica. Já no campo da luta sindical, entre os primeiros anos do século XX, surgiram duas concepções de prática sindical: (i) sindicalismo direto e (ii) sindicalismo reformista, sendo a primeira a mais difundida⁵².

Conforme o autor de *O movimento operário na primeira república*, o sindicalismo reformista nunca foi uma ideologia homogênea e não alcançou uma unidade organizacional⁵³. Entretanto, algumas características descritas por Batalha assemelham-se aos movimentos da classe trabalhadora comercial de Barra Mansa, por enxergar a greve como último recurso e consolidar as conquistas por meio das leis. Congruente às práticas de requisições via legislação, na década de 1920, por organizações trabalhadoras no Brasil e, principalmente, na capital federal (à época) Rio de Janeiro, como denota Batalha⁵⁴. Padeiros e empregados de padaria, em dezembro de 1922, no município de Barra Mansa, demandam equidade no horário de fechamento em relação ao comércio da cidade:

“Os abaixo assignados vêm respeitosamente pedir que como medida de equidade e justiça seja applicada às padarias o horário em vigor para o fechamento das demais casas de commercio do Município, ou seja às 20 horas nos dias de semana e às 12 horas nos domingos e feriados.”⁵⁵.

⁵¹ BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na primeira república**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p.25-26.

⁵² *Ibid.* p.28

⁵³ *Ibid.* p.32

⁵⁴ *Ibid.*

⁵⁵ Ata da Câmara Municipal de Barra Mansa, 26/12/1922. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

As reivindicações nas assembleias legislativas são constantes por parte dos trabalhadores do comércio em Barra Mansa. Consoante a Alexandre Fortes⁵⁶, a formação de direitos perpassa a própria formação da classe trabalhadora e deita raízes nas características culturais assumidas pelas configurações em diferentes contextos históricos. Fortes acrescenta que é fundamental traduzir processos históricos particulares para inseri-los em metanarrativas globais, como a história do trabalho ou a conquista da cidadania, para que o traduzido não perca aquilo que define sua identidade⁵⁷.

A petição dos trabalhadores de padaria, no início dos anos 1920, indica a capacidade de organização dos empregados da área e a percepção da necessidade de igualdade para com proletários do mesmo setor. O expediente é aprovado pela assembleia legislativa sem qualquer consideração dos vereadores. Entretanto, o historiador inglês E.P Thompson, citado por Fortes, pondera a noção de domínio da lei por parte da classe trabalhadora. Segundo ele:

A noção de domínio da lei impõe mediações ao uso da força pura como meio de dominação, e pelas suas características possibilita mesmo vitórias parciais dos dominados, como muitas vezes ocorreram contra o próprio governo inglês nos tribunais. Por outro lado, reconhece que estas mesmas vitórias parciais contribuíram para consolidar a legitimidade das instituições vigentes e afastar os riscos de revolução⁵⁸.

Ademais, o historiador britânico, ainda citado por Fortes, denota o conflito entre classes por meio da lei e ressalta que sua reapropriação pode representar um recurso fundamental nas lutas populares:

Por outro lado, ao invés de mecanismo de consenso, constituía-se no próprio campo onde o conflito social se desenvolvia. Além do mais, destaca, não é irrelevante que a legitimação do poder de classe se dê nas formas da lei Remetendo necessariamente a noções de universalidade e igualdade, esta não apenas precisa manter a aparência de justiça (o que em si só coloca certos limites à dominação) como às vezes realmente ser justa Esta mesma retórica igualitária, por outro lado, não pode ser reservada a uma determinada classe, e a reapropriação possibilita que venha a desempenhar papel central nas lutas populares (como nos casos de Wilkes em meados do século XVIII inglês e de Gandhi e Nehru na Índia)⁵⁹.

Nesta mesma linha, é apresentada a segunda requisição de padeiros e funcionários de padaria, em junho de 1923, à Câmara dos Vereadores: “2º Requerimento de Alfredo Ferreira

⁵⁶ FORTES, Alexandre. **Nós do quarto distrito**: a classe trabalhadora portalegrense e a Era Vargas. Caxias do Sul: Educs; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

⁵⁷ *Ibid.* p. 21.

⁵⁸ FORTES, Alexandre. O direito na obra de E. P. Thompson. *História Social*, Campinas, n. 2, p. 89-111, 1995.

⁵⁹ *Ibid.* p. 93.

de Aguiar e outros empregados de padarias, solicitando a fixação de um dia para descanso semanal a semelhança do que ocorre em relação às de mais classes da indústria e do commercio.”⁶⁰.

Esta petição, também aprovada por unanimidade, enfatiza a legislação como meio de reivindicação para os padeiros e os demais colaboradores de padaria. E, igualmente, deixa claro a capacidade de organização destes trabalhadores e sua concepção de equivalência a partir dos direitos da classe operária e da própria classe comerciante, como se viu nos dois requerimentos apresentados.

Já em 09 de dezembro de 1927, todos os funcionários do comércio voltam a reivindicar, por meio da Assembleia Legislativa Municipal, mudança no horário de fechamento nos dias úteis e aos sábados: “[Alceu] da Cunha e outros pedem o fechamento do comércio às 19h em dias commus e às 21 horas no sábados”⁶¹. Mais uma evidência da capacidade de organização dos trabalhadores do comércio em um curto período de tempo, pois a primeira petição encontrada foi em 1922. Além do mais, esta petição consolida o reconhecimento da legislação como um espaço de requisições.

No entanto, desta vez, os patrões também entraram com uma petição contrariando o pedido dos trabalhadores do comércio: “Marcelo Pinto e outros representam contra a petição dos empregados do comércio, sobre o horário de fechamento. Todos os papeis foram encaminhados às respectivas comissões.”⁶².

A decisão ficou a cargo da Câmara Municipal, que, mais uma vez, deliberou a favor dos trabalhadores do comércio:

“A comissão de justiça tendo em vista a representação dos empregados do comércio desta cidade: considerou que a lei substantiva marca o dia de 8 horas para empregados e operários; considerando que nas cidades adeantadas como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo horizonte e mesmos em raras cidades fluminenses o comércio se fecha às 19 horas; é de parecer que seja mesmo aprovada, apresentando à deliberação aberta. [...] Deliberação. A Camara Municipal de Barra Mansa resolve: Art. 1 – As casas de qualquer ramo de negócio ficarão obrigadas às 19 horas nos dias úteis. Art 2 – Aos sábados o fechamento poderá ser feito às 21 horas. Art III – Os Botequins, hotéis, confeitarias e casas de diversões poderão conservar suas portas abertas até às 24 horas. Art IV – Está lei entrará em vigor depois de publicada.”⁶³.

⁶⁰ Ata da Câmara Municipal de Barra mansa, 07/06/1923. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

⁶¹ Ata da Câmara Municipal de Barra mansa, 09/12/1927. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

⁶² Ata da Câmara Municipal de Barra mansa, 09/12/1927. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

⁶³ Ata da Câmara Municipal de Barra mansa, 09/12/1927. Acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

A deliberação a favor dos funcionários do comércio sancionada pela edilidade barramansense demonstra que não havia um distanciamento tão grande entre o Sul fluminense e a Capital federal e, tampouco, desinformação a respeito de outras capitais estaduais do Sudeste e que as informações sobre as outras capitais também eram difundidas entre a população, logo entre os trabalhadores. É muito provável que os funcionários do comércio de Barra Mansa soubessem do horário de fechamento do setor nas cidades vizinhas e na capital federal, e que este fato tenha fortalecido a unidade do movimento.

Outro fator que (provavelmente) influenciou a decisão da assembleia legislativa, foi o alto número de greves e outras agitações trabalhistas na capital federal, dado que, no texto de aprovação da lei, a Câmara Municipal demonstrou estar ciente da legislação trabalhista na cidade do Rio de Janeiro. Segundo Claudio Batalha, em 1927, ocorreram mais greves do que em todos os outros anos da década no Rio de Janeiro, com exceção do ano de 1920. Ainda em conformidade com Batalha, a cidade de São Paulo (também usada como referência no decreto), desde 1926, apresentava um crescimento exponencial de greves⁶⁴.

Por conseguinte, a classe de trabalhadores do comércio (em especial padeiros e funcionários de padaria) demonstrou-se ativa e organizada ao longo da década de 1920, a partir dos registros legais expostos neste tópico. O notório destes processos é que, como já dito, o comércio é pouco mobilizado nos trabalhos a respeito da classe trabalhadora na região Sul fluminense.

Outra perspectiva presente nessas reivindicações e pouco articulada nas produções locais, é que nenhuma delas exige aumento de salário. Todas as demandas envolvem carga horária e descanso semanal. As pautas da classe trabalhadora não são estáticas e imutáveis, como demonstram as contribuições de Edward P. Thompson, chamando atenção para a diversidade das experiências coletivas, diversidade local e regional, mas também de ações e de práticas sociais, desenvolvidas em contextos e situações específicas que encontram sentido no interior das relações sociais⁶⁵.

⁶⁴ BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na primeira república**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. p.61.

⁶⁵ VENDRAMINI, Célia Regina. A contribuição de E. P. Thompson para a apreensão dos saberes produzidos do/no trabalho. *Educação Unisinos*, v. 10, n. 2, p. 123-129, 2006. p. 128. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/6051>. Acesso em: 23 out. 2020.

A indispensabilidade de analisar o mundo do trabalho barramansense na década de 1920 ajuda a compreender que, para os trabalhadores do setor comercial, os direitos da classe operária eram a base de equidade e motivo de reivindicações por vias legais e até mesmo base para o poder legislativo, como visto nas deliberações da Câmara expostas. Isto não quer dizer que os funcionários do comércio se manifestavam apenas por vias legais e que não havia formas subjetivas e não oficiais de insatisfação, muito menos que os trabalhadores fabris (por possuírem alguns direitos a mais) estavam satisfeitos com a condição de vida e trabalho, mas denota como a classe trabalhadora e suas experiências não podem ser separadas umas das outras.

Considerações Finais

Essas mobilizações por direitos (por meio da esfera pública) realizada por padeiros e trabalhadores do comércio em Barra Mansa, assemelham-se às ações dos caixeiros perscrutados por Fabiane Popinigis entre o fim do século XIX e as primeiras décadas do século XX. De acordo com a autora:

A postura abrangia diversas categorias de trabalhadores no comércio, proibindo o trabalho aos domingos e feriados cívicos, limitando ao máximo de 12 horas o trabalho diário e regulamentando os horários de abertura e fechamento do comércio. [...] sua aprovação era uma vitória e uma grande conquista, sobretudo porque possibilitava uma ferramenta legal de luta ao oficializar o limite de horas de trabalho e o horário de fechamento e abertura das portas como direitos sancionados pelo Estado, ainda que na esfera municipal. Assim, as questões políticas e sociais referentes às relações de trabalho no comércio foram irreversivelmente atiradas à esfera pública⁶⁶.

Sendo assim, após evidenciar a relação e a experiência dos proletários do comércio vinculados à constituição da classe trabalhadora barramansense, o próximo passo desta pesquisa é analisar as possíveis relações destas ações dos trabalhadores do comércio ocorridas em Barra Mansa com as lutas realizadas no Rio de Janeiro na primeira república. Dado que, ainda conforme Popinigis, os principais meios reivindicativos do movimento operário, nas primeiras décadas do século XX, foram favoráveis às greves de diversas categorias de trabalhadores. Ademais, influenciaram a organização dos empregados do comércio de outras províncias e estados. Não estavam, portanto, alheios à política, nem aos projetos republicanos⁶⁷.

⁶⁶ POPINIGIS, Fabiane. “Todas as irmandades são irmãs”: Os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o Império e a república. *Estudos Históricos Rio de Janeiro*, vol. 29, no 59, p. 647-666, setembro- dezembro 2016. p.660.

⁶⁷ *Ibid.* p.661.

Outro aspecto de suma importância, são as possíveis conexões entre o mundo do trabalho dos recém-libertos da escravidão e estes requerimentos dos trabalhadores dos comércios no início do século XX no Sul fluminense, dado o grande histórico de trabalho escravizado na microrregião.

Consoante a Marcelo Badaró Mattos, “numa sociedade como a brasileira, marcada por quase quatro séculos de escravidão, não seria possível pensar o surgimento de uma classe trabalhadora assalariada consciente de si sem levar em conta como as lutas de classe se desenrolaram entre os trabalhadores escravizados e seus senhores”⁶⁸. Mattos salienta que a partir das análises de trajetórias de lideranças do movimento operário, também no Rio de Janeiro (incluindo trabalhadores de padaria), ocorreu compartilhamento de experiências de trabalho e de vida em algumas cidades brasileiras com forte presença da escravidão, ao longo do século XIX. Estas trajetórias e seus cruzamentos entre trabalhadores escravizados e livres, demonstram formas de organização e de luta, gerando valores e expectativas comuns⁶⁹.

Estas perspectivas teóricas e metodológicas de Popinigis e Mattos coadunam com as próximas abordagens das lacunas ainda presentes nas reivindicações de trabalhadores do comércio em Barra Mansa. Assim, principalmente a respeito da relação com a escravização e mundo do trabalho oitocentista, o vale fluminense foi um dos maiores exportadores de café no século XIX devido ao intenso tráfico e exploração de escravizados. Logo, não é possível deixar de analisar possíveis relações da experiência de libertos e seus descendentes presente nas lutas dos operários do comércio. Assim como abordado por Mattos, as trajetórias são determinantes para este próximo passo, a partir dos nomes que aparecem nas assinaturas das petições. Todavia, o perfil destas trajetórias não pode reduzir e nem determinar esta classe em formação⁷⁰.

Ainda que haja lacunas acerca das relações com o movimento operário em outras cidades, assim como ausência da cor e possíveis relações com o mundo do trabalho escravista. É possível identificar que, ao longo da primeira república, em Barra Mansa, houve mobilização e capacidade de organização dos trabalhadores do comércio (principalmente dos padeiros) em busca de cidadania e equidade com outras categorias dentro e fora da cidade. As constantes requisições dos trabalhadores deste setor fazem parte da experiência do mundo do trabalho

⁶⁸ MATTOS, Marcelo Badaró. Trajetória entre fronteiras: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. Revista Mundos do trabalho, vol.1, n. 1, p. 51-64. janeiro-junho 2009. p.55.

⁶⁹ MATTOS, Marcelo Badaró. **Trajetória entre fronteiras**: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. Revista Mundos do trabalho, vol.1, n. 1, p. 51-64. janeiro-junho, 2009. p 51.

⁷⁰ *Ibid.*

barramansense, bem como a migração dos trabalhadores rurais em busca de melhores condições de vida e de trabalho⁷¹ e precisam ser levadas em consideração nas análises acerca da classe trabalhadora local e não só as greves e o mundo do trabalho fabril que visavam aumento de salário. Afinal, os operários fabris também vivenciaram essas reivindicações e conquistas dos proletários do setor comercial. Exemplo desta experiência compartilhada nos levam aos impactos das conquistas dos padeiros nos mundos do trabalho nos anos seguintes, dado que pouco depois, em 1933, essas duas categorias formaram – em conjunto com outras – o Centro Operário de Barra Mansa para reivindicarem juntos melhores salários, descanso, entre outros direitos.

Referências

Atas das sessões da câmara municipal de Barra Mansa (1920-1929), acervo da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Estatuto da Cia de Tecidos São Sebastião (1929), Centro de Documentação e Memória de Barra Mansa (CEDOC-BM)

Jornal: *Gazetinha* (1901-1929), acervo da Academia Barramansense de História (ABH).

Recenseamento do Brasil realizado em 1 de setembro de 1920. Diretoria Geral de Estatística. Disponível em: <https://archive.org/details/recenseamento1920predbras>. Acesso em: 30 jan. 2021.

Recenseamento Geral do Brasil realizado em 1 de setembro de 1940. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=765&view=detalhes>. Acesso em: 30 jan. 2021.

ALVES, Thompson Clímaco. **Entre lavouras e fábricas: trabalhadores e industrialização no município de Barra Mansa (1920-1930)**. Rio de Janeiro, 2021. Monografia (Graduação em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

ALVES, Thompson Clímaco; BISPO NETO, Antonio Ramos. **Ferreiros, escravos operários e metalúrgicos: trabalhadores negros e a metalurgia na cidade do Rio de Janeiro e na microrregião Sul fluminense (Século XIX e XX)**. CANTAREIRA (UFF), v. 1, p. 12-33, 2021.

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na primeira república**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

⁷¹ ALVES, Thompson Clímaco. **Entre lavouras e fábricas: trabalhadores e industrialização no município de Barra Mansa (1920-1930)**. Rio de Janeiro, 2021. Monografia (Graduação em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

- BEDÊ, Edgard Domingos Aparecida Tonolli. **Formação da classe operária em Volta Redonda**. Volta Redonda: Nova gráfica e editora, 2010.
- COUTO, André Luiz Faria. **Do Império à república: a vida política no município de Barra Mansa**. 2016. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) — Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2016.
- COSTA, Carlos Eduardo Coutinho. **Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940)**. Topoi, Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 101-126, 2015
- DA SILVA, Leonardo Ângelo. **Volta Redonda em preto e branco: trabalho, desenvolvimentismo e relações raciais**. 2019. Tese (Doutorado em História Social) — Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019
- FONTES, Paulo. **Trabalhadores e cidadãos: Nitro Química: a fábrica e as lutas operárias nos anos 50**. São Paulo: Annablume, 1997.
- FORTES, Alexandre. **O direito na obra de E. P. Thompson**. *História Social*, Campinas, n. 2, p. 89-111, 1995.
- FORTES, Alexandre. **Nós do quarto distrito: a classe trabalhadora portalegrense e a Era Vargas**. Caxias do Sul: Educs; Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- LOPES, José Sérgio Leite. **A tecelagem dos conflitos de classe na “cidade das chaminés”**. São Paulo: Marco Zero; Brasília: Editora UnB, 1988.
- MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX) - 3ed.rev. - Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.**
- MATTOS, Marcelo Badaró. Trajetória entre fronteiras: o fim da escravidão e o fazer-se da classe trabalhadora no Rio de Janeiro. **Revista Mundos do trabalho**, vol.1, n. 1, p. 51-64. janeiro-junho, 2009.
- MÜLLER, Ricardo Gaspar. **Razão e utopia: Thompson e a História**. 2002. Tese (Doutorado em História Social) — Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2002.
- NEGRO, Luigi Antônio. Imperfeita ou refeita? O debate sobre o fazer-se da classe trabalhadora inglesa. **Revista brasileira de História**, São Paulo, v. 16, n. 31-32, p. 40-61, 1996.
- PEREIRA, Sérgio Eduardo Martins. **Sindicalismo e privatização: o caso da Companhia Siderúrgica Nacional**. São Luís: EDUFMA: FAPEMA, 2012.
- PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros**. São Paulo: Paz e Terra, 1988.
- POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca – empregados no comércio carioca (1850-1911)*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2007.
- POPINIGIS, Fabiane. **“Todas as irmandades são irmãs”: Os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o Império e a república**. Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol. 29, no 59, p. 647-666, setembro-dezembro 2016.
- RIOS, Ana Lugão; Mattos Hebe. **Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SALEM, Nikson. **Barra Mansa: 1910**. Barra Mansa: Gráfica Irmãos Drumond, 2016.

VENDRAMINI, Célia Regina. A contribuição de E. P. Thompson para a apreensão dos saberes produzidos do/no trabalho. **Educação Unisinos**, v. 10, n. 2, p. 123-129, 2006.